



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 109/2013

EM, 16 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º - Nomeia representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e complementar mandato até 17/04/2014 - data do término de mandato.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Ana Márcia Aristimunha Romeiro

Em substituição à Luciana Maciel de Barros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 097/2013.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal